



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

RESOLUÇÃO N.º 012/2023

SÚMULA:

Abre Crédito Adicional
Suplementar, no valor de R\$
110.000,00 (cento e dez mil reais)
no orçamento para o exercício de
2023.

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI, com sede em Reserva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2023, combinada com o Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI para o exercício 2023, Crédito Adicional Suplementar, de acordo com o inciso I do Art.4º da Resolução 014/2022, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com o objetivo de dar suporte técnico e financeiro para despesas do programa abaixo:

02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

02.001 – Divisão Agrícola

26.782.0002.2.002 – Manutenção da Patrulha Rural

3390.30.00.00 – 0001 – Material de Consumo	R\$	110.000,00
--	-----	------------

Total	R\$	110.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no inciso III, §1º, art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, cancelamento parcial de dotações da fonte de recurso no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

02.005 – Divisão de Apoio Administrativo

04.122.0008.2.004 – Manutenção da Programa de Apoio Administrativo e Locação de Mão de Obra

3390.37.00.00 – 0001 – Locação de Mão de Obra	R\$	110.000,00
---	-----	------------

Avenida Coronel Rogerio Borba nº 741 – Centro Reserva – Paraná CEP 84.320-000

E-mail: caminhosdotibagi@hotmail.com ou consorciocaminhosdotibagi@gmail.com

Fone: (42) 3276-2623 ou (42) 9909-9030

www.consorciocaminhosdotibagi.blogspot.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

Total	R\$	110.000,00
--------------	------------	-------------------

Este Ato do Gestor entrará em vigor a partir de 27/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, Reserva, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2023.

Claudiomir Schneider
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi